

04

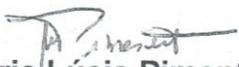
PORTARIA N. 05, 15 DE MARÇO DE 2012

Programa de Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores da FEMA (PPVR)

A Diretora Executiva da Fundação Educacional do Município de Assis (FEMA), no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 15 do Estatuto, e considerando a Deliberação n. 05, de 16/02/2012, do Conselho Curador da FEMA, resolve:

ARTIGO 1º Determinar que os contratos firmados com empresas, por meio do *Programa de Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Superiores da FEMA (PPVR)*, deverão permanecer vigentes até que o aluno conclua o curso em andamento;

ARTIGO 2º Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Maria Lúcia Pimentel
Diretora Executiva